

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA nº. 110/2014. DATA: 01 de setembro de 2014

<u>SÚMULA:</u> Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 200/05de 07/07/05:

RESOLVE:

I – CONCEDER Licença-Prêmio de 2 (dois) meses remunerada, a servidora pública municipal, Sr^a. APARECIDA RODRIGUES MONTEIRO, cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, iniciando em 01/09/2014 à 30/10/2014, com retorno em 31/10/2014, conforme requerimento protocolado sob nº 0086 em 28/07/2014.

 II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 01 de setembro de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Tribuna do Vale em: 02/09/2014-Edição 2703-Pág.Atas&Editais A7 Site: issuu/tribunadovale/docs/pdf2703